



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 309/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que providencie a regularização da instalação dos botijões de gás na cozinha no CEIM Alegria do Saber no bairro Santa Cruz.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da câmara municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, para que providencie a regularização da instalação dos botijões de gás na cozinha no CEIM Alegria do Saber no bairro Santa Cruz. Atualmente, os botijões de gás encontram-se nas dependências internas da cozinha, algo que descumpra as normas de segurança em vigor.

Segue em anexo imagem do local que comprova tal demanda.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de março de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel) – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar (Câmara Sem Papel)** em 11/03/2022 07:40

Checksum: **B0B15C2035BD8836F26838FE2609C031FB7BCCB0602D56496A8D0CEAB2AFDFE3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

